



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 402/2026 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 10 de agosto de 2026.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 417/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 417/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, informamos:

1. O atendimento da farmácia da UBS 31 de Março encontra-se momentaneamente suspenso em razão pontual de necessidade de adequação do quadro funcional de servidores do município. No entanto, a municipalidade está adotando as medidas administrativas necessárias para a normalização do atendimento no referido local.

2 e 3. A municipalidade está realizando a contratação de farmacêuticos, com o objetivo de suprir, inclusive, tal necessidade.

4. Realização de 516 atendimentos por mês, em média. Ressalta-se que os usuários não estão desassistidos nesse período.

5. Não há controle específico do quantitativo de pacientes encaminhados, uma vez que os usuários podem optar por retirar seus medicamentos em qualquer uma das farmácias da rede municipal de saúde que realizam a dispensação dos itens prescritos.

6. A Administração vem adotando as medidas administrativas cabíveis para recomposição do quadro de profissionais, visando à retomada do atendimento farmacêutico na unidade.

7. Conforme levantamento do setor de Ouvidoria, foram registradas 3 ouvidorias relacionadas à farmácia do 31 de março.

8. Todas as farmácias da rede municipal de saúde dispensam os medicamentos padronizados que constam na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), isso garante que os usuários possam retirar seus medicamentos em qualquer unidade da rede municipal habilitada para esse atendimento.

9. Os usuários temporariamente estão sendo orientados e direcionados para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde mais próximas, como por exemplo as UBSs Grego e Planalto do Sol II, onde são realizadas as dispensações dos medicamentos disponíveis, assegurando o acesso.

10. Sim.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE**

DATA: 10/08/2026
HORA: 13:48



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 417/2026
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações e
providências acerca da reabertura da
Farmácia da Unidade Básica de Saúde
Chave: 18562

PROTOCOLADO

06633/2026